

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 110/ 2011 – CIB

Goiânia, 21 de julho de 2011.

Aprova o cadastramento de 04(quatro) leitos de UTI Adulto, Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Adulto no Estado de Goiás;**
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do prestador Santa Casa de Misericórdia de Goiânia;**
- 3 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital acima referenciado atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998.**

RESOLVE:

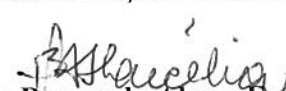
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de julho de 2011, o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, do prestador Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS